PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2024
(**IMPOSITIVA**)

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° _____/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências".

Art. 1° Fica aditivada a emenda Impositiva na seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX
Especificação: Revitalização e requalificação da Praça, situada na Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro na Barra do Itaípe, entre o 2° Batalhão de Polícia e Grupamento de Corpo de Bombeiros.
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 50.000,00
Total Fixado: 50.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.017.1.015
Especificação: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 19 de novembro de 2024.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Note Senhores Edis, que o PL 103/2021 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências", traz as ações de forma genérica, não sabendo quais as localidades serão beneficiadas ou comtempladas, portanto deveria, s.m.j., serem de forma regionalizada, o que não ocorreu.

Neste sentido, apresento a emenda de caráter obrigatória - Impositiva de acordo com o art. 149-A da LOMI, no sentido de que a localidade por mim representada, seja contemplada durante a vigência da lei Orçamentária em tela.

Assim, espero que seja, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, em benefício da comunidade.

Ilhéus – Bahia, 19 de novembro de 2024.

Vereadora Prof.ª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT